

Certifico que nesta data afixei nos lugares públicos do costume o documento de conteúdo infra.



EDITAL N.º 11 - DAF/2021

Carlos Silva Santiago, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público:

Que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade em minuta autorizar o início do procedimento de aprovação do regulamento “**Programa de Ocupação de Tempos Livres do Município de Sernancelhe – SER+Ativo**”, nos termos do nº 1 do artº 98º do CPA, promovendo a publicitação do início do referido procedimento e consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, na página eletrónica do Município de Sernancelhe.

Durante o prazo acima referido podem os interessados constituir-se como tal e apresentar os seus contributos ao procedimento de elaboração do referido Regulamento, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Srº Presidente da Câmara, do qual conste o nome, numero de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artº 112º do CPA, ou através do email geral@cm-sernancelhe.pt.

Por ser verdade se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Sernancelhe, 12 de abril de 2021

O Presidente da Câmara



(Carlos Silva Santiago)